CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 434/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 08 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a implantação de dispositivos sonoros nos semáforos existentes no município no intuito de melhor orientar os deficientes visuais nas vias.

J U S T I F I C A T I V A

A proposta é poder criar um semáforo de uso simples e de fácil instalação, esse semáforo será utilizado por todos os tipos de pessoas, ou seja, com ou sem deficiência visual. Com o uso de um simples sinal sonoro que oriente o deficiente visual e um sensor de presença é possível criar e dar a oportunidade ao cidadão com essas características de poder ter uma independência no seu dia a dia.

Em uma sociedade onde as pessoas sempre estão com pressa o deficiente visual quando necessita de auxílio para atravessar a rua passa normalmente por uma situação complicada, pois as pessoas em geral acreditam que irão perder um tempo precioso de suas vidas se parassem para ajudar alguém. Por esse motivo muitos deficientes visuais deixam de sair de casa só, porque sabem que não poderão contar com ninguém.

O semáforo não irá resolver todos os problemas dos deficientes visuais, mas irá facilitar um pouco suas vidas, pois atravessar uma via comum sem nenhum semáforo especial é difícil e perigoso.

O principal objetivo é auxiliar os deficientes visuais a atravessarem a rua com mais segurança e independência, ou seja, acessibilidade dos deficientes visuais que precisam ter o direito de acesso igual aos demais.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador